

Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
RET - PROEX - 158137	27/09 /2024 00: 00	158137	ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO

Descrição sucinta do objeto
PROGRAMA MULHERES MIL 2024 - Contratação da FADEMA para o gerenciamento das atividades do programa - 240 mil CICLO 3

Justificativa da prioridade

Devido ao novo aporte de 240 mil pelo TED Nº 14340/2024, para o projeto MULHERES MIL Oferta de 150 vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, com início das atividades previstas para setembro de 2024.

2. Justificativa de necessidade

A contratação de uma Fundação com a experiência necessária permite a realização de ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando a qualquer momento de sua infraestrutura técnica e pessoal para dar suporte de qualquer lugar ao projeto proporcionando maior agilidade à execução. A contratação da FADEMA se justifica visto tratar-se de fundação de apoio do IFSULDEMINAS o que a habilita a ser contratada diretamente, sob fundamento legal da Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV, uma vez que a fundação encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; está incumbida estatutariamente de apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional; possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento, até presente data, qualquer fato que a desabone; apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim do IFSULDEMINAS, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; não possui fins lucrativos; é a credenciada como fundação de apoio do IFSULDEMINAS, conforme Portaria Conjunta nº 13 de 08 de março de 2017 e tem contratação regulamentada pela Resolução CONSUP nº 121/2021.

A contratação tem a finalidade da fundação gerir, administrativa e financeiramente o acordado no **TED Nº 14340/2024, valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 2 parcelas sendo a primeira em outubro/2024 no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e a segunda em março de 2025 no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para o desenvolvimento do Programa MULHERES MIL, com a oferta de 150 vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec por meio da adesão à Linha de Fomento da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, com início das atividades previstas para setembro de 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	1,00	240.000,00	240.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELLE DA SILVA MARQUES
Diretora de Extensão

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Houve aprovação de recursos em julho de 2024, não tendo essa previsão anteriormente.	ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	16/09/2024 15:14
2 Justificar a inclusão extemporânea conforme 10.947/2022.	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	16/09/2024 11:50
3 Disponibilidade orçamentária por TED no ano de 2024	ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	13/09/2024 11:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.